



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

1º TA ao CO 054/SG/MPDFT/2017

PROCESSO Nº 08191.061144/2017-09

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E COPIADORA UNIVERSITÁRIA LTDA. – ME.

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

COPIADORA UNIVERSITÁRIA LTDA. – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 03.462.349/0001-33, estabelecida na SHVP Rua 12 Chácara 138/1 Lote 06 Loja 01, Brasília – DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 710.343 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.362.901-00, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo nº 08191.061144/2017-09, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 3/12/2018 até 2/12/2019, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Segunda – Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor anual estimado de R\$ 216.999,00 (duzentos e dezesseis mil e novecentos e noventa e nove reais), conforme tabela abaixo:

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA CENTRAL DE REPROGRAFIA LOCALIZADA NO EDIFÍCIO-SEDE DO MPDFT				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA MÊS	VALOR (R\$)		
		UNITÁRIO	MENSAL ESTIMADO	ANUAL ESTIMADO
Cópia/impressão monocromática, tamanho A4	110.000	0,15	16.500,00	198.000,00
Cópia / cópia digitalizada/impressão monocromática, tamanho A3	20	0,50	10,00	120,00
Cópia / impressão colorida, tamanhos A4	500	1,00	500,00	6.000,00
Plastificação tamanho carteirinha ou carteira funcional, tamanho 110cm ² , em plástico de 0,05mm	15	1,50	22,50	270,00
Plastificação tamanho A4, plástico de 0.05mm	25	2,75	68,75	825,00
Encadernação em PVC, com espiral, para até 100 (cem) folhas	150	1,50	225,00	2.700,00
Encadernação em PVC, com espiral, para até 200 (duzentas) folhas	50	2,00	100,00	1.200,00
Encadernação em PVC, com espiral, para até 400 (quatrocentas) folhas	50	3,00	150,00	1.800,00
SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA				
Cópia/impressão colorida, tamanho A3	50	1,64	82,00	984,00
Encadernação em capa dura, vulcapel, na cor preta, com texto na cor dourada, para até 100 (cem) folhas	1	40,00	40,00	480,00
Encadernação em capa dura, vulcapel, na cor preta, com texto na cor dourada, para até 300 (trezentas) folhas	1	45,00	45,00	540,00

Encadernação em capa dura, vulcapel, na cor preta, com texto na cor dourada, para até 700 (setecentas) folhas	2	30,00	60,00	720,00
Cópia xerográfica monocromática, em grandes formatos (mapas, plantas e outros), em papel sulfite 75g/m ² , com largura de até 90cm	50	5,00	250,00	3.000,00
Impressão monocromática, em grandes formatos (mapas, plantas e outros), em papel sulfite 75g/m ² , com largura de até 90cm	3	10,00	30,00	360,00
VALOR MENSAL ESTIMADO				18.083,25
VALOR ANUAL ESTIMADO				216.999,00

PARÁGRAFO ÚNICO

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2018), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo nº 2018NE000036, emitida em 5/1/2018, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar o exercício de 2018 correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá manter o valor da garantia em R\$ 10.849,95 (dez mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data em que for notificada pelo MPDFT, mediante correspondência entregue contra recibo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto nº 3.555/2000.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATADA as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.


E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Brasília-DF, 8 de novembro de 2018

Pelo MPDFT


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

Pela CONTRATADA


MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1ª

NOME:

CPF:


Gesiel de Abreu Filgueira
CPF: 259.706.931-34
MPDFT

2ª

NOME:

CPF:


Renato da Silva Leão
CPF 665.108.641-34
MPDFT

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2018-MPM. Processo: 19.03.0000.0008214/2018-20. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: RMA ATIVIDADES CONSTRUTIVAS EIRELI. CNPJ: 10.671.168/0001-82. Finalidade: Alteração do valor e do prazo de vigência e de execução do contrato de prestação de serviços de adaptações e melhorias no edifício-sede e na área do estacionamento da Procuradoria de Justiça Militar em Salvador/BA. Valor global: R\$ 187.305,75. Vigência: Até 28/2/2019. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Armênio José Luz Samartin, pela contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/PGJ/MPDFT/2015. Processo nº 08191.105776/2018-64. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: CONSTRUTORA LDN LTDA.; CNPJ: 24.916.280/0001-40. Objeto: Acrescer 0,995% ao valor global original do contrato, conforme itens do Memorial Descritivo (Anexo I), perfazendo um percentual acumulado de acréscimos de 22,849%; suprimir 0,182% do valor global original do contrato, conforme itens do Memorial Descritivo (Anexo I), perfazendo um percentual acumulado de supressões de 9,727%. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: LEONARDO ROSCOE BESSA, Procurador-Geral de Justiça, CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA, Sócio. Data da assinatura: 25 de outubro de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/SG/MPDFT/2017. Processo nº 08191.042912/2017-17. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME; CNPJ: 11.325.221/0001-56. Objeto: Acrescer 4,146% ao valor mensal atualizado do contrato, devido ao acréscimo do link Tipo A - 50 Mbps, denominado Brasília II, consoante o disposto na Cláusula Primeira, Parágrafo Sexto - Dos Acréscimos e Supressões, e com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral, CONTRATADA: LINCOLN MORAIS DE MESQUITA, Gerente de Contas e Contratos. Data da assinatura: 25 de outubro de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/SG/MPDFT/2017. Processo nº 08191.061144/2017-09. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: COPIADORA UNIVERSITÁRIA LTDA. ME; CNPJ: 03.462.349/0001-33. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 3/12/2018 até 2/12/2019, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Segunda - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral, CONTRATADA: MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Sócio Administrador. Data da assinatura: 8 de novembro de 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato de Compra de Energia Regulada - CCEB CEB N.º 118/2018. Processo MPDFT N.º 08191.112246/2018-72. Processo CEB-D N.º - 00310-0009409/2018-52. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: CONSTRUTORA LDN LTDA.; CNPJ: 24.916.280/0001-40. Objeto: sub-rogação total do contrato CCEB CEB n.º 118/2018, transferindo da empresa LDN, todos os direitos e obrigações ali contidos, para o MPDFT, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de 18/10/2018, IDENTIFICAÇÃO 1.911.512-1. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral, CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA, Sócio. Data da assinatura: 5 de novembro de 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - CUSD CEB N.º 118/2018. Processo MPDFT N.º 08191.112246/2018-72. Processo CEB-D N.º - 00310-0009409/2018-52. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: CONSTRUTORA LDN LTDA.; CNPJ: 24.916.280/0001-40. Objeto: sub-rogação total do contrato CUSD CEB n.º 118/2018, transferindo da empresa LDN, todos os direitos e obrigações ali contidos, para o MPDFT, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de 18/10/2018, IDENTIFICAÇÃO 1.911.512-1. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral, CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA, Sócio. Data da assinatura: 5 de novembro de 2018. ASS WAGNER DE CASTRO ARAÚJO CAR Secretário-Geral

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Caixa Econômica Federal (CEF); b) Objeto: estabelecer cooperação técnica entre o TCU e a CEF, para promover o intercâmbio de informações e a cooperação técnico-científica para a capacitação de recursos humanos e promoção cultural (Processo TCU nº 034.089/2017-9); c) Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; com redações posteriores; d) Prazo de Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, mediante termo aditivo; e) Signatários: pelo TCU, Ministro Raimundo Carreiro, Presidente do Tribunal de Contas da União e, pela CEF, Nelson Antonio de Souza, Presidente da Caixa Econômica Federal.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DAS UNIDADES
NOS ESTADOS

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL Nº 28 - SECEX-RR, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

TC 002.785/2012-9 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA a empresa Diâmetro Comercio e Construção Ltda. - ME, CNPJ: 10.147.072/0001-10, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 1801/2018-TCU-Plenário, do Exmo. Sr. Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues, Sessão de 8/8/2018, por meio do qual o Tribunal não conheceu do recurso de revisão interposto por Hilton Brandão Araújo contra o Acórdão 5164/2015-1ª Câmara, com fundamento nos arts. 32, inciso III, e 35 da Lei 8.443/92 e 143, IV, "b" e § 3º, e 288, do Regimento Interno/TCU, proferido no processo de tomada de contas especial, instaurado pelo Ministério da Defesa em razão da não aprovação da boa e regular aplicação dos recursos transferidos por meio do Convênio 100/PCN/2007 - Siafi 596.552, no âmbito do Programa Calha Norte - TC 002.785/2012-9.

Informações detalhadas acerca do processo podem ser obtidas junto à Secex-RR ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

LUCIANA TRINDADE DE SOUZA
Assessora

EDITAL Nº 29 - SECEX-RR, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

TC 002.785/2012-9 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO o Sr. Elío Sousa da Silva, CPF: 662.271.192-53, do Acórdão 1.801/2018-TCU-Plenário, do Exmo. Sr. Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues, Sessão de 8/8/2018, por meio do qual o Tribunal não conheceu do recurso de revisão interposto por Hilton Brandão Araújo contra o Acórdão 5.164/2015-1ª Câmara, com fundamento nos arts. 32, inciso III, e 35 da Lei 8.443/92 e 143, IV, "b" e § 3º, e 288, do Regimento Interno/TCU, proferido no processo de tomada de contas especial, instaurado pelo Ministério da Defesa em razão da não aprovação da boa e regular aplicação dos recursos transferidos por meio do Convênio 100/PCN/2007 - Siafi 596.552, no âmbito do Programa Calha Norte - TC 002.785/2012-9.

Informações detalhadas acerca do processo podem ser obtidas junto à Secex-RR ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

LUCIANA TRINDADE DE SOUZA
Assessora

EDITAL Nº 30 - SECEX-RR, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

TC 002.668/2015-7 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA a Empresa Canal Consultoria Construção Planejamento e Projetos Ltda, CNPJ: 05.252.395/0001-33, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 426/2018-TCU-2ª Câmara, retificado pelo Acórdão 2.497/2018-TCU-2ª Câmara, todos do Exmo. Sr. Ministro-Relator André de Carvalho, proferido no processo TC 002.668/2015-7, instaurado pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS, em razão da não execução do objeto ajustado e da não aplicação no mercado financeiro dos recursos pactuados no Convênio 2887/FNS/2004, visando dar apoio técnico-financeiro para construção de unidade de saúde, para fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Caroebe-RR, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares as referidas contas, condenando essa empresa, solidariamente com o Sr. Francisco Severo da Silva (CPF: 074.778.722-00) a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Saúde - FNS, valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 50.000,00 (art. 57 da Lei 8.443, de 1992, a qual será atualizada monetariamente desde a data do Acórdão 426/2018 - TCU - 2ª Câmara, do Exmo. Sr. Ministro-Substituto André Luís de Carvalho até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e dos cofres credores podem ser obtidas junto à Secex-RR ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

LUCIANA TRINDADE DE SOUZA
Assessora

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Processo: 023.881/2018-6; b) Espécie: CT nº 1/2018, firmado em 30/10/2018, entre a Secex-AL e a empresa Yeshua Comércio e Serviços, CNPJ 09.370.441/0001-50; c) Objeto: Serviços de manutenção predial do imóvel ocupado pela Secex/AL; d) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 67/2018; e) Vigência: 05/11/2018 a 04/11/2019; f) Valor: R\$ 68.946,51; g) NE nº 2018NE000069 de 24/10/2018; h) Signatários: pelo Contratante, Carlos Roberto Caixeta, e, pela Contratada, Antonio Alacerio Gonçalves Lima.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Processo: 036.363/2018-9; b) Espécie: CT nº 55/2018, firmado em 29/10/2018, entre o TCU e a empresa Telesul Telecomunicações Ltda., CNPJ 57.229.601/0001-98; c) Objeto: Serviço de solução integrada de comunicação com uso de tecnologia VOIP (voice over ip); d) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 19/2018; e) Vigência: 29/10/2018 a 28/04/2021; f) Valor: R\$ 1.672.015,58; g) NE nº 2018NE001247 e 2018NE001248 de 26/10/2018; h) Signatários: pelo Contratante, Carlos Roberto Caixeta, e, pela Contratada, Sarah Domingues e Pedro Bartelli Filho.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Processo: 018.473/2018-0; b) Espécie: CT nº 54/2018, firmado em 07/11/2018, entre o TCU e a empresa VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A. CNPJ: 13.944.554/0001-99; c) Objeto: prestação de serviço especializado para fornecimento e disponibilização de imagens de satélite de alta resolução espacial; d) Fundamento Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 70/2018; e) Vigência: 12/11/2018 a 11/11/2021; f) Valor: R\$ 1.400.000,00; g) NE nº 2018NE001260 de 30/10/2018; h) Signatários: pelo Contratante, CARLOS ROBERTO CAIXETA, e, pelo Contratado JOÃO PAULO RODRIGUES CAMPOS e HIRILCON DE CASTRO CARVALHO.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Processo: 011.899/2018-2; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 10/2018, firmada em 06/11/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 75/2018; c) Objeto: Fornecimento de coletores de dados de itens mobiliários com tecnologia RFID, incluindo garantia on site pelo

